



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA HOMOSSEXUAIS: MÁSCARAS E MITOS:

A mídia como instrumento de (in)visibilidade da violência contra homossexuais no âmbito familiar

Érika Flávia Soares da Costa¹
Izís Karoliny Ferreira Vieira²
Jéssica Lourenço de Sá Santos³
Marli de Araújo Santos⁴

Resumo: O presente artigo faz uma análise da violência contra homossexuais no âmbito doméstico, buscando entender a (in)visibilidade que esta possui nos veículos midiáticos, e a partir da análise, compreender as múltiplas mazelas que esta violência muda traz às vidas de homossexuais dentro da sociedade brasileira, que por sua vez é machista, conservadora e “mascarada”. Esta análise é realizada sob a perspectiva crítico-dialética, entendendo a violência doméstica contra homossexuais não como um fenômeno social isolado e desconexo, mas, como uma particularidade de uma totalidade, que para apreendê-la faz-se necessário descobrir as mediações que a cerca.

PALAVRAS CHAVES: Homossexuais; Violência doméstica; Mídia.

¹ Acadêmica de Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas, bolsista do Programa de Educação Tutorial – Núcleo de Estudos do Semiárido Alagoano / PET – NESAL, membro do Observatório da Questão Rural. E-mail: erika_flavinha@hotmail.com

² Acadêmica de Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas, bolsista do Projeto Bancartalentos, membro do Grupo de Estudos Relações de Classe e Relações de Gênero – GERG, colaboradora do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde. E-mail: izis.vieira@hotmail.com

³ Acadêmica de Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas, monitora da disciplina de Fundamentos da Economia Política, membro do Grupo de Estudos e Pesquisa sobre o Trabalho – GEST, colaboradora do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde. E-mail: jessica_sso@hotmail.com

⁴ Professora Assistente da Universidade Federal de Alagoas. Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas. Coordenadora do Curso de Serviço Social Campus Arapiraca – Unidade Palmeira dos Índios /UFAL

INTRODUÇÃO

As relações familiares são marcadas por tensões e conflitos na vida cotidiana, estes, muitas vezes, são intensificados quando há presença da homossexualidade no seio familiar. Essa aversão expressa em violência contra homossexuais traz consequências imensuráveis e algumas vezes irreparáveis para a vida destes, sendo muitas vezes oriundas do próprio âmbito privado.

Esta violência doméstica contra este grupo social é muitas vezes ocultada pelo receio de torná-la pública, visto que a sociedade, ainda possui características discriminatórias e preconceituosas, não encarando esta violência como uma violação e privação de direitos, mas sim como uma correção de conduta dada “normal”. Essa invisibilidade não é só consequência disto, mas, também da influência midiática através de seus artifícios. A violência doméstica é apresentada pela mídia para a sociedade de forma fragmentada e muitas vezes desconexa da realidade, atendendo interesses de manutenção da ordem social vigente.

1. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

1.1 Violência doméstica e a sua camuflagem no contexto homossexual

A violência doméstica é considerada, contemporaneamente, um dos problemas sociais mais graves dessa sociedade, que por si só e natureza, porta em seu seio inúmeras expressões de violência, a exemplo: da fome, desigualdade, desemprego, precarização do trabalho, dentre outras, que relacionam-se às intolerâncias de variadas ordens, como a étnica, religiosa e sexual. Essa violência, que perpassa o espaço privado, atinge as distintas classes sociais, ocasionando um prejuízo individual, familiar e social catastrófico. Isto, pode ser descortinado no próprio conceito de violência intrafamiliar oferecido por Day:

Toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de um membro da família. Pode ser cometida dentro e fora de casa, por qualquer integrante da família que esteja em relação de poder com a pessoa agredida. Inclui também as pessoas que estão exercendo a função de pai ou mãe, mesmo sem laços de sangue (DAY, 2003, p. 10).

A violência doméstica, segundo o Ministério da Saúde (2002, p.15) distingue-se da violência intrafamiliar “por incluir outros membros do grupo, sem função parental,

que convivam no espaço doméstico. Incluem-se aí empregados(as), pessoas que convivem esporadicamente, agregados”. Esta violência que se realiza no contexto familiar, é uma das mais perigosas, pois além de ser cometida pelas pessoas próximas das vítimas, inúmeras vezes ela se apresenta de forma silenciosa e dissimulada, imputando às suas vítimas um sofrimento indescritível tanto do ponto de vista físico, quanto do psicológico. Essas duas formas específicas de violência, são definidas por Nunan:

Agressão física pode ser caracterizada por qualquer comportamento, que utilize força física, cuja consequência são danos corporais ou destruição de propriedade; a violência psicológica tende a se manifestar através da intimidação, humilhação, ameaças, agressões verbais, isolamento social e dependência financeira forçada[...] (2003, p. 35).

Nesse sentido, a violência doméstica traz em seu bojo marcas indefiníveis que cada vez mais, tornam-se naturalizadas e rotineiras. Paralelo a isso, é imperioso perceber que essa violência não atinge somente mulheres, idosos ou crianças, como muitos acreditam erroneamente, mas afeta privilegiadamente alguns grupos sociais, a exemplo dos homossexuais. Em decorrência dessa violência, este grupo está submetido a condições e situações nefastas, que não difere das que são vivenciadas pelos segmentos supracitados, mas se apresentam com outras particularidades e desafios.

Os papéis sociais/sexuais construídos e impostos pela sociedade no cotidiano, é um fator agravante dessa violência doméstica, visto que, os pais ao reproduzirem o que foi estabelecido a partir das relações sociais de gênero, ensinam os filhos homens à brincarem de carrinhos, em um discurso de que “homem não chora”, e as filhas mulheres à brincarem de boneca, remetendo ao feminino a delicadeza e a sensibilidade, tudo que fugir dessa realidade, dita “normal”, está errado. Em outras palavras, os pais prescrevem e orientam o tipo ideal de performance de gênero que tem que ser seguida pelos filhos, se estes indicarem sinais contrários aos que foram ditados pelos pais, desencadeia um processo de conflitos que tornam “o lar”, um espaço marcado por medo e frustrações. Tal como sinaliza Passamani:

Além da força física, a tarefa de inscrição na sociedade de primazia da dominação masculina é parte de uma violência simbólica que precisa convencer, desde a tenra idade, meninos e meninas de seu lugar na sociedade em questão. Nestes espaços onde existe a primazia evidente do masculino essa pretensa situação de privilégio é povoada por tensões, uma vez que este homem é sempre forçado a afirmar sua masculinidade através da virilidade supostamente nata do macho (2008, p. 57).

É neste cenário que milhares de homossexuais, principalmente os jovens⁵, tem que viver, ou melhor, sobreviver. Eles são forçados a ocultar essa violência por medo de ferir ainda mais os laços de afeto que a família tende a amarrar, ou ser posto para fora de casa, além disso, tentam passar uma imagem ou impressão que não é conivente com sua subjetividade, visto que, assumem identidades que não são suas só para satisfazer os desejos de seus pais e contribuir para uma atmosfera menos hostil de convivência.

Outro fator que contribui para essa omissão por parte desses jovens, é o receio de procurar ajuda, por medo da revelação de sua sexualidade e situação, além da discriminação e homofobia sofrida por estes pela sociedade. Nesta perspectiva, aponta Freitas, que “todas as situações envolvendo a violência com base nos preconceitos, chama a atenção a fragilidade que remete à invisibilidade e à vulnerabilidade que esses/as jovens homossexuais estão submetidos/as e que não dispõem de mecanismos que amparem suas queixas, questionamentos e denúncias” (2009, p. 19).

Diante disto, a violência doméstica contra jovens homossexuais, a cada dia, torna-se mais camuflada, além da ausência de denúncias, há a pouca ou quase nenhuma visibilidade que os meios de comunicação dão para tal problemática, contribuindo assim, para que se perpetue o ciclo vicioso do preconceito e da discriminação em um espaço que deveria ser de apoio e acolhimento. Concomitantemente, eles passam a viver em torno de um complexo dilema, que situa-se entre a publicização e ocultamento dessa violência, que acarreta consequências inestimáveis para suas vidas. E isto é justificado pela falsa ideia: de que tudo que não se inserir no contexto da norma heterocêntrica, deve ser discriminado e segregado do meio social.

1.2 As marcas da violência doméstica

A homossexualidade por ser tratada ainda como um tabu, que se respalda muitas vezes, em um discurso religioso e moral, desperta sentimentos na família que é de difícil compreensão, nesse conflito interno que é exteriorizado através da violência seja ela psíquica ou física, misturam-se sentimentos de:

Medos e culpas num esforço premente de recuperação daqueles que transgridam. Tapas, socos, xingamentos, recriminações e ameaças fazem parte dessa terapêutica que visa única e exclusivamente trazer esse sujeito às raias da normalidade ocasionalmente rompida. (SOLIVA, 2010, p. 05).

⁵Ao realizarmos pesquisas bibliográficas referentes à violência doméstica contra homossexuais, estas apontaram que há uma maior incidência desta violência contra jovens, pelo fato destes, em sua maioria, residirem no âmbito familiar.

É nessa tentativa frustrada de inserir o homossexual em uma realidade dita normal, que os pais usam de intensas violências em nome do amor e proteção. Eles pensam, de forma equivocada, que as agressões físicas e verbais ajudarão o filho a se “livrar desse mal”, que é a homossexualidade. No entanto, essas formas ineficazes e subumanas de lidar com a situação só traz consequências - muitas vezes irreversíveis – para a vida desses homossexuais, que sentem-se culpados pela sua orientação sexual. Soliva vai de encontro com essa assertiva acerca da violência psicológica, ao afirmar que:

Ela acaba por encerrar esses jovens em estados mentais marcados por profunda solidão e sofrimento psíquico, podendo desencadear situações de vulnerabilidade (uso de drogas, depressão, alcoolismo, práticas sexuais não-protegidas). Essa violência também contribui para uma percepção negativa da homossexualidade, levando esses jovens a uma sensação de não-pertencimento e, por conseguinte, isolamento social que, em casos mais extremos, poderá encontrar como solução o suicídio. (2010, p. 05)

De acordo com Passamani (2008) muitos dos jovens homossexuais por serem violentados brutalmente quando sua sexualidade vem à tona no interior da família, acabam enveredando-se pelo caminho da prostituição, para que dela possa tirar os meios para a sua sobrevivência. Por conseguinte, esses jovens vivem a mercê da própria sorte, sem apoio, sem abrigo, fazendo das ruas seu lar, e sendo vistos e tratados da mesma forma que era por sua família, ou seja, com estigma e preconceito. Assim, além de serem protagonistas de cenas cruéis de intolerância e violência em casa, também acabam sendo fora dela, passando por um “momento traumático que é capaz de causar danos emocionais que se arrastarão por toda a trajetória de vida desses jovens, marcando profundamente sua subjetividade, bem como suas formas de inserção social” (SOLIVA, 2010, p. 04).

As marcas da violência deixadas no espaço doméstico são bem mais dolorosas, visto que, a violência para a família é vista apenas como uma correção, cujo intuito é conduzir os jovens homossexuais a uma determinada normalidade, nem que para isso tenham que usar ameaças, agressões, ofensas, dentre outros tipos de violência. O problema não se limita no âmbito privado, pois além da família, a sociedade também passa a enxergar a violência como algo punitivo à uma prática nefanda. Nesta perspectiva afirma Neto:

No caso de *gays*, lésbicas e travestis, os abusos de toda ordem que os atingem ainda não são definidos inequívoca e consensualmente como violência, haja vista que parcela significativa da sociedade não reconhece os homossexuais como inquestionavelmente humanos, o

que implica uma certa cumplicidade do cidadão comum com aquele algoz que elege homossexuais como objeto da sua ira, privada ou social. (2003, p. 37. Grifo do autor)

Nesse sentido, a violência que campeia no espaço privado contra os jovens homossexuais, além de deixar marcas, não é vista e enfrentada como algo que fere o direito do indivíduo a escolher e viver sua sexualidade. Simultaneamente esses jovens passam a ficar vulneráveis à miséria, exclusão, e principalmente a mais violência, esvaecendo assim, das relações familiares, o acolhimento e a compreensão, para dar lugar a formas concretas de violência física e psíquica permeadas pelo medo e incertezas, nesta compreensão afirma Neto (2003) que “os casos de pais que espancam, expulsam de casa ou matam seus/suas filhos/as, quando da descoberta da homossexualidade, talvez sejam a mais triste tradução da profunda homofobia doméstica vigente no Brasil” (p.5).

2. FAMÍLIA, HOMOSSEXUALIDADE E DIREITO

2.1 Relações familiares e homossexualidade

A família é reconhecida como o núcleo base para a sobrevivência da espécie humana, como também para a manutenção da ordem e do Estado, de tradições e conceitos. Imaginar uma sociedade sem a família nuclear, para muitos chega a ser absurdo, embora ela não seja algo inerente ao ser humano, foi um processo de agrupamento social, como afirma Lessa “a entrada na história da família monogâmica representou a gênese de uma nova relação social, de um novo complexo social – que é fundado pela passagem do trabalho de coleta ao trabalho alienado (explorado). Em todos os casos, sem exceção.” (2010, p.20).

Vivencia-se hoje, uma modificação no núcleo familiar, lares de pais e mães solteiras; casais que optam por não terem filhos; como também casais de homossexuais. São as novas formações familiares, em que os atores sociais passam a ter posições diferentes de outrora, a família vem se modificando em seus fatores socioculturais, como também a sociedade, porém, essas mudanças nem sempre são aceitas com naturalidade, os conceitos do que é “socialmente aceitável” estão impregnados no senso comum, e o modelo convencional de família é o considerado correto e aceitável, outros arranjos familiares são vistos de forma inferior, e muitas vezes, sujeitos à discriminação e preconceito por um ou mais membros dessa família não atenderem aos padrões

sociais, e essa rejeição muitas vezes começa dentro das paredes do referido “lar, doce lar”.

As famílias monogâmicas e patriarcais esperam que seus componentes reproduzam a educação e costumes conservadores na qual foram criados tenham características e comportamentos considerados normais daquele núcleo familiar, e muitas vezes tais componentes diferenciados sofrem uma série de limitações e violações, numa tentativa frustrada da família de corrigir dado comportamento irregular, o que acontece muitas vezes com membros homossexuais de famílias que têm o senso comum e os padrões postos pela sociedade como única forma de se viver, como formas corretas a serem seguidas.

Mas, da mesma forma em que a família, como se conhece nem sempre foi como ela é, pode-se levantar algumas questões: esses padrões diferenciados, neste caso os padrões que definem a sexualidade do indivíduo, são e sempre foram vistas como uma conduta errada e rejeitada socialmente?

A própria história da humanidade prova que não, visto que condutas, relações sociais e conceitos são modificados pela época, pela sociedade vigente e pelos valores socialmente aceitos e não aceitos.

Na idade antiga a homossexualidade era vista como algo natural, evoluída, este conceito foi modificado com a religião que construiu para a humanidade da idade média a visão de sexualidade restrita para a reprodução, qualquer relação sexual que não tivesse finalidade da geração de filhos era considerada pecado. As relações homossexuais entre homens eram consideradas pecado mais grave do que o incesto, pois, na época se acreditava que o homem tinha uma quantidade limitada de sêmen, enquanto relações sexuais entre duas mulheres não possuía tanta relevância, principalmente porque nestas relações não haviam perda de sêmen, era considerado um distúrbio que seria facilmente resolvido no casamento.

A visão das relações sexuais são modificadas com as relações sociais em que a sociedade se encontra. Com a mudança de sistema societário do Feudalismo para o Capitalismo, Dieter (2003) mostra que:

Já no século XVII, o capitalismo expandiu-se, conseqüentemente isso acarretou na competitividade entre os homens, o que acabou por tornar mais tímido qualquer contato entre eles. Dessa forma, o amor entre pessoas do mesmo sexo passou a incomodar o sistema capitalista, tendo em vista que os homossexuais não poderiam gerar descendentes, isto é, não teriam como gerar mais consumidores. (p.5)

As relações homoafetivas não eram interessantes para o Capitalismo, pois, estas não geravam consumidores, nem exército de mão de obra, necessários para a manutenção deste sistema.

Mesmo este preconceito sendo repudiado, ainda é uma triste realidade encontrada nos âmbitos públicos e privados em que homossexuais tem que conviver. A maioria das religiões ainda tentam combater a homossexualidade, embora juridicamente seja crime a segregação e discriminação sexual, esta sociedade ainda está impregnada com conceitos construídos há séculos passados, ela ainda não se encontra totalmente pronta para aceitar o que é diferente do socialmente visto como “normal”.

Percebe-se que a homossexualidade nem sempre foi mal vista, que por muito tempo foi considerado algo natural e não um desvio de caráter, pecado ou patologia, mas, da mesma forma que este conceito levou séculos para ser desconstruído, ainda há muito o que se fazer para reconstruir a ideia de que a sexualidade é algo inerente ao ser humano, e que não deve gerar ódio ou repúdio, mas ser encarada de forma tão respeitosa quanto a heterossexualidade. Preconceito e aceitação são questões socioculturais que são construídas e reconstruídas cotidianamente.

Os pais são responsáveis pela formação de seus filhos, e quando estes demonstram comportamentos, sexuais diferenciados, dentre outros, a maioria dos pais tentam modificá-los, acreditando fazer isto para protegê-los, a partir de sua base moral provinda de conceitos religiosos, como também de conceitos sociais, em que o núcleo familiar é a família patriarcal monogâmica, tudo que fugir deste padrão deve ser corrigido e adequado. Por vezes, estes pais acabam praticando violência, em seus mais diversificados modos com seus filhos (privações, forçar condutas sociais e religiosas), onde, segundo Neto (2003) diz que "a violência contra homossexuais é "muitas vezes marcada por histórias de intolerância e discriminação que começam em casa." (p.5).

Deste modo, o preconceito, a discriminação e a violência contra homossexuais estão intrinsecamente ligado a moralidade, e cabe a sociedade modificar-se e aceitar esses novos arranjos sociais, assim como o Estado de Direito, que será visto no próximo tópico desta sessão.

2.2 Homossexualidade no Estado de Direito brasileiro

A homossexualidade durante o decorrer histórico da humanidade passou por diversas visões, como já mostrado, foi esclarecido também que esse conceito muda de

acordo com a moralidade da sociedade vigente, porém alguns conceitos e preconceitos são perpassados, muitas vezes pela própria família que dá bases ideológicas e de manutenção da ordem para os indivíduos sociais, e que quando estes indivíduos possuem particularidades diferenciadas a maioria das famílias tentam moldá-los aos costumes aceitos pela sociedade.

Apesar de viver em um Estado de Direito no qual a igualdade, a liberdade, a integridade moral e a solidariedade são prezadas, ainda encontramos fortes indícios de intolerância, desrespeito e preconceito contra homossexuais, a este misto de medo e ódio irracional em relação a pessoas homossexuais damos o nome de homofobia, que segundo Badinter (1993, p. 18), *apud* Neto (2003, p.6) referente a homofóbicos: “Os homofóbicos são pessoas conservadoras, rígidas, favoráveis à manutenção dos papéis sexuais tradicionais, inclusive em outras culturas”. Neto (2003) complementa sobre homofobia:

Geralmente, a homofobia costuma estar associada ao machismo, à misoginia e ao fundamentalismo religioso, manifestando-se de formas variadas, que vão das músicas e piadas reafirmadoras de estereótipos negativos de *gays*, lésbicas e travestis, até explosões de violência física contra homossexuais, como no caso dos ataques de grupos neonazistas. (p.6)

O Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, da Constituição Federal brasileira, garante o tratamento igualitário do Estado para todos, e isto implica também, que este indivíduo é igual perante a lei independente de sua orientação sexual, porém, esta igualdade é efetivada funcionalmente?

A realidade social mostra uma contradição entre o que está em Lei e é realmente efetivado, como mostra Neto (2003):

As pessoas ignoram a busca pela identificação das raízes da homossexualidade, adotando posturas de recriminação e negação aos homossexuais por acharem que a relação de afeto entre pessoas do mesmo sexo é uma afronta à moralidade. Ocorre que se vive em um Estado Democrático de Direito, cuja Constituição Federal, no seu art. 5º, assegura que todos os brasileiros são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo tanto aos brasileiros, como aos estrangeiros residentes no País, a inviolabilidade do direito a vida, a liberdade, a igualdade, a segurança e a propriedade. (p.14)

No Brasil, a sociedade atualmente se mostra aparentemente menos preconceituosa, manifestações públicas de ódio a pessoas homossexuais não são apoiadas; o capitalismo encontrou no público homossexual um mercado de consumo diferenciado, aos poucos a sociedade vem se mostrando a curtos passos conivente com esta realidade que vigora em lei desde 1988 com a Constituição Federal, houveram

importantes avanços, como o reconhecimento do Estado de Direito, por meio do Código Civil das uniões homoafetivas, a Lei Maria da Penha, no que concerne a violência doméstica praticada do companheiro(a) contra a vítima independente da orientação sexual bem como as lutas da ABGLT⁶ que desenvolve ações afim de promover cidadania e a garantia de seus direitos sociais.

O Brasil, mesmo que timidamente, segue a tendência de muitos países, como Canadá, Espanha, Bélgica, África do Sul, Argentina, dentre outros, onde a homossexualidade não é mais vista como um tabu, embora o preconceito seja um mal que assola todos os países, alguns com maior incidência, noutros com menos, porém, deve-se atentar a uma questão: estará o Brasil passando por um processo de efetivo combate ao preconceito, ou este preconceito está sendo omitido? Estará a mídia tratando esta temática com a relevância que se faz necessária na contemporaneidade? E por fim, qual o papel dos veículos midiáticos nessa desconstrução ou reforço de preconceito?

3. A MÍDIA

3.1. A mídia e a resignificação dos estereótipos dos homossexuais e suas consequências nas relações sociais

Segundo Beleli (2009) a mídia vem se utilizando de recursos como as telenovelas para resignificar os estereótipos dos homossexuais. Anteriormente tinha-se pintado um estereótipo destes, onde as lésbicas eram vistas como aquelas mulheres masculinizadas e os gays necessariamente teriam que ser afeminados, porém, com essa resignificação percebe-se que esses estereótipos não mais dão conta da realidade posta, e esses antigos estereótipos veem dando lugar a outros, que por sua vez, precisam ser analisados com muita cautela para que não incorram no mesmo erro de delimitar e cristalizar esse universo que se entende dinâmico e, portanto, mutável.

Desde as primeiras lutas travadas pelos movimentos sociais, em especial o movimento homossexual, onde os seus militantes mostram as suas “caras” para a sociedade, alguns tabus veem sendo quebrados. E diante do momento histórico atual, mesmo esses sujeitos ainda sendo estigmatizados e havendo resistência de parte da sociedade quanto à aceitação, já não se podem ignorar as imagens projetadas pelos mesmos. Esse tem sido um ponto bastante delicado para a mídia, pois, esta precisa estar

⁶ Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

preparada para lidar com essa situação, e será que esta lida da maneira correta? Será que os fatos evidenciados são fidedignos?

Essa indagação concorre em outra bastante pertinente ao tema que vem sendo abordado. Esta diz respeito à maneira como a mídia encara as situações de violência doméstica contra os homossexuais, levando em consideração o fato de esta se encontrar no espaço público e a violência doméstica ocorrer em um espaço privado, entretanto, compreende-se que a vida privada é parte da vida pública, porém, esta só ganha dimensão política quando ocupa o espaço público (SANTOS, 2008). Assim,

A ação dos movimentos sociais que “politizaram o privado” foi decisiva no sentido de quebrar a naturalização da hierarquia de gênero e de idade, que marca a família nos moldes patriarcais, instituindo no âmbito do mundo privado a noção de direitos de cidadania, própria do mundo público. (BARBOSA; SARTI; SUAREZ, 2006, p. 16(2):167-183. Grifos dos autores)

É inegável o ganho de espaço político que o âmbito privado vem conseguindo no público, porém, a preocupação se instala e a questão se problematiza na indagação de até que ponto isso tem sido uma conquista quando se trata de mídia. Quando se fala de violência doméstica sofrida por homossexuais, remete-se imediatamente a casos de violência entre o casal homoafetivo, porém, a questão abordada no presente artigo vai para além desses atores sociais, esta volta o olhar para a relação entre pais e filhos, estes são homossexuais e que por este motivo sofrem algum tipo de violência em seu próprio ambiente familiar, que em tese deveria ser o responsável por garantir a segurança e proteção, acompanhados de afeto e compreensão.

Mesmo com o ganho gradual de dimensão política do privado, a ressignificação que a mídia vem fazendo do perfil dos homossexuais é tão determinante, que direta ou indiretamente afeta a maneira de às famílias lidarem com esses filhos homossexuais. Os pais, por muitas vezes, acometidos por essa situação que, geralmente, para eles é nova e inesperada, tentam encontrar culpados para o suposto “desvio moral” de seu filho, ou mesmo tentam se convencer de que isto é coisa “diabólica” e que eles precisam buscar mais o lado religioso, e algumas vezes até chegam a classificar essa postura como uma doença e que precisa ser tratada com acompanhamento de especialistas.

Geralmente, a sociedade espera perceber a violência a partir de uma marca deixada no corpo e que seja alarmante o suficiente para cair no sensacionalismo jornalístico e conseqüentemente chegue às salas de suas casas e que por ali fiquem durante algumas semanas ou meses. Porém, os aspectos supracitados possuem caráter

violento pelo fato de tentarem privar o indivíduo de exercer a sua orientação sexual de forma livre e sem sofrimento de preconceitos. A violência nesse caso chega a ser aquela emudecida, velada pelas barreiras circunstanciais impostas pelo fato de se materializar no ambiente privado e por existir todo um contexto sócio historicamente construído que legitima tais posturas.

3.2. Artificios de ocultamento da violência doméstica contra os homossexuais e cultura “anti-gay”

Apesar de as campanhas publicitárias estarem se apropriando de recursos que atraem o público homossexual para o consumo, ainda assim, essa maneira de se aproximar é bastante regulada. Tenta-se mostrar essas relações como “normais”, porém, tudo isso dentro de um padrão de limites, e estes são impostos de acordo com imagens que podem ou não serem veiculadas, elas precisam parecer “normais” para que possam ir ao ar (BELELI, 2009).

Segundo Abramo (2003), precisamos aprender a “ler” a mídia, pois, nem tudo o que nos é lançado aos olhos é representação fiel dos fatos. Existe uma enorme manipulação de informações feita pela grande imprensa e a principal consequência desta é justamente o não reflexo da realidade pelos órgãos da mesma. Isso não quer dizer que os fatos não sejam publicizados, porém, a maneira como estes o são é o que incita a preocupação, pois, a distorção da realidade é contínua e, esta, é feita de maneira indireta. Segundo o autor supracitado, existem padrões de manipulação da realidade e esses padrões se pautam de acordo com o que ele chama de fatos jornalísticos e fatos não-jornalísticos. Essa divisão que a grande imprensa faz dos fatos é incoerente com o mundo real, pois para este, fatos são fatos e cada um possui sua relevância.

A fragmentação dos fatos é feita de acordo com os critérios responsáveis por satisfazer os interesses da classe que domina e por responder as suas ideologias e disseminá-las através de seus “jogos” midiáticos. Abramo (2003) fala sobre a forma como os fatos são selecionados, escolhem-se os fatos considerados jornalísticos de acordo com os critérios já mencionados que somente reforçam a estrutura social vigente, feito isto, a fragmentação não se finda, descontextualiza-se o fato considerado “jornalístico”.

Com todo esse processo, ocorre uma distorção da realidade e simultaneamente a criação artificial de outra. Além da descontextualização dos fatos, ainda ocorre uma inversão dos valores dos mesmos, isso é bastante comum quando se quer evidenciar interesses e induzir à população ao pensamento comum ao da mídia. No caso da violência doméstica contra homossexuais, quando os fatos são publicizados, além de todo esse processo de “peneiramento” da realidade existe a grande possibilidade de os valores expostos estarem em sua ordem invertida.

Diante disto, corre-se o risco de supervalorizar a família como ambiente privado e, portanto, inviolável, deixando as suas atitudes a seu próprio julgamento, e criminalizar o filho(a) homossexual em sua postura, caracterizando-a como um desvio moral, que por sua vez está pautado na moral da classe dominante, e até mesmo como indivíduo portador de uma doença e que precisa se submeter a tratamento. Todo esse enredo se dá dentro de um contexto sócio histórico, de uma sociedade que pautou, durante sua trajetória, seus valores em ideologias machistas e patriarcais, nas quais fundamentam suas relações sociais e, portanto, ratifica e legitima sua estrutura.

Paralela a essa situação proporcionada pelos artifícios utilizados pela mídia, percebe-se que uma nova tendência se dissemina, esta chamada de cultura “anti-gay”. Esta tendência é um dos aspectos que contribui para reforçar a postura da família e da sociedade em relação à violência doméstica, na qual é disseminada dentro de outros ambientes ou instituições que, por sua vez, possuem poder coercitivo sobre a sociedade e especialmente sobre os núcleos familiares quando, estes, estão diante de tal problemática.

Essa cultura tem tido como baluarte a bancada evangélica no Congresso Brasileiro e os segmentos religiosos que, por sua vez, se utilizam da própria mídia – através dos seus programas – para disseminar essa ideologia contrária à liberdade sexual que os indivíduos tanto almejam exercer. Propagam a ideia de que podem “curar” os filhos homossexuais e que isso é uma “doença” da qual eles foram vítimas. Alguns pais se apegam bastante a esse tipo de informação que a cada dia se espalha nos meios de comunicação, para justificar a postura de seus filhos e vivem procurando culpados ao invés de aceitarem o que próprios envolvidos já aceitaram.

Todos os pontos evidenciados desde o início, que vão desde a primeira questão exposta, quando falado da ressignificação que a mídia vem fazendo dos estereótipos dos homossexuais até a questão apontada por último, quando falado de uma tendência que vem se levantando e que conta com o apoio da própria mídia, que é a citada como cultura

“anti-gay”, explicam muito do quadro atual em que se encontra a sociedade e, também, a postura que as famílias têm adotado diante das situações que as envolvem.

Nesse sentido, deve-se atentar aos fatos evidenciados pela mídia, dentre eles os casos referentes à violência doméstica contra homossexuais, pois, por trás destes existem interesses de uma classe que utiliza de seus artifícios para alienar, ditar ideologias e comportamentos a fim da manutenção da ordem dominante.

CONCLUSÃO

A partir do exposto, pode-se perceber que a violência doméstica contra homossexuais foi social e historicamente legitimada por diversos fatores, desde a origem da família patriarcal monogâmica, perpassando pela moral religiosa e os padrões estabelecidos pela sociedade, intensificada pelo surgimento do Capitalismo. Esta violência, muitas vezes justificada como uma correção de conduta atinge vários níveis, se inicia dentro do âmbito familiar, que foi considerado por muito tempo como sinônimo de proteção e cuidado, porém, quando os filhos apresentam comportamentos fora dos padrões esperados pela sociedade e pela própria família, esta violência se torna uma realidade muitas vezes oculta, o núcleo familiar ainda não se encontra preparado para lidar com a diferença, uma vez que esta é a primeira instituição social que absorve e reproduz de forma alienada a ideologia dominante, afim de responder os interesses da lógica da sociedade capitalista.

Assim como a família, a mídia contribui para o processo de reprodução das relações de classes e de exploração e dissemina as construções sociais conservadoras, prova disto, é a maneira que a violência doméstica contra homossexuais é publicizada, – e quando é publicizada – descontextualizando fatos, invertendo valores, dentre outros artifícios envoltos em seus jogos midiáticos.

Por isso deve-se analisar crítica e criteriosamente o que é apresentado através dos meios de comunicação, sob o risco de receber influência e absorver o interesses dominantes que estão internalizados nestes fatos, os quais possuem profundo impacto na realidade social.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, P. *Padrões de manipulação na grande imprensa*. 1ª ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003, p. 7-31.

BARBOSA, R. M.; SARTI, C. A.; SUAREZ, M. M. *Violência e Gênero: Vítimas demarcadas*. FYSIS: Rev. Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, 16(2):167-183, 2006.

BELELI, I. “*Eles[as] parecem normais*”: visibilidade de gays e lésbicas na mídia. Revista Bagoas, n. 4, p. 113-130, 2009.

BRASIL, [LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006](#), disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm acesso em: 29 de Janeiro de 2012.

DAY, V. P. et al. *Violência doméstica e suas diferentes manifestações*. Revista de psiquiatria. v. 25, suplemento 1, Abril, 2003.

DIETER, C. T. *As raízes históricas da homossexualidade, os avanços no campo jurídico e o prisma constitucional*. Disponível em: <http://www.ibdfam.org.br/_img/artigos/As%20ra%C3%ADzes%20hist%C3%B3ricas%2012_04_2012.pdf> acesso em: 29 de Janeiro de 2012

FREITAS, M. A. R. *Purpurina na terra do cangaço: refletindo a homossexualidade na escola*. Alagoas, 2009.

LESSA, S. *Abaixo a família monogâmica!* Disponível em: <<http://cirandas.net/cfes-nacional/lessa-monogamia.pdf>> acesso em: 02 de Fevereiro de 2012.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Violência intrafamiliar. Orientação para a Prática em Serviço*. Cadernos de Atenção Básica nº 8. Série A – Normas e Manuais técnicos; nº 131. Brasília/DF, 2002.

NETO, L. M. A. *Um olhar sobre a violência contra homossexuais no Brasil*. Niterói, v. 4, n. 1, p. 33-46, 2. sem. 2003.

NUNAN, A. *Violência doméstica entre casais homossexuais: o segundo armário?*. Rio de Janeiro, 2003.

PASSAMANI, G. R. *O arco-íris (des)coberto: homossexualidades masculinas, movimentos sociais e identidades regionais – os casos de Porto Alegre e Buenos Aires*. Dissertação de Mestrado. Universidade de Santa Maria, ES, Brasil, 2008.

PRATA, M. R. *A discriminação contra os homossexuais e os movimentos em defesa de seus direitos*. Dissertação de mestrado. Brasil, 2008.

SANTOS, M. A. *Violência doméstica na relação entre o público e o privado*. 2008. 97 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Alagoas, Maceió. 2008.

SOLIVA, T. B. *Família e homossexualidade: uma análise da violência doméstica sofrida por homossexuais*. Fazendo Gênero 9. Diásporas, Diversidades, Deslocamentos. 23 a 26 de agosto de 2010.